

DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho e de acordo com Regulamento do Registo, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 380/2019, de 18 de outubro, que se procedeu ao registo definitivo de alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 8 à inscrição n.º 65/92, a fls. 67 do Livro n.º 5, fls. 47 verso do Livro n.º 14 e fls. 105 do Livro n.º 18 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efetuado em 12/12/2022, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE E ACÇÃO SOCIAL DE PONTE DO ROL

NIPC – 502 620 366

Sede – Largo Álvaro da Ponte, n.º 15 – Ponte do Rol – Torres Vedras – Lisboa

Fins - Apoio à infância e juventude, incluindo as crianças e jovens em perigo; Apoio à família; Apoio às pessoas idosas; Apoio às pessoas com deficiência e incapacidade; Apoio à integração social e comunitária; Proteção social dos cidadãos nas eventualidades da doença, velhice, invalidez e morte, bem como em todas as situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidade para o trabalho. Secundariamente: Promoção cultural dos

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato, 1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 dgss@seg-social.pt

<http://www.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>

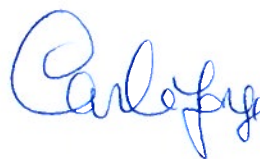


sócios; Promover socioculturalmente a juventude; Promover a prática de ações beneficentes humanitárias e de melhoramentos em prol da população da freguesia local de Ponte do Rol, Concelho de Torres Vedras e distrito de Lisboa.

Direção-Geral da Segurança Social, em

06 MAR. 2023

Pelo Diretor-Geral



Carla Jorge
(Diretora de Serviços)

EC/

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato, 1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 dgss@seg-social.pt

<http://www.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>